LEI Nº 7385 DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se rua Manoel Pires Miranda - "LELECO", a rua Nova Aurora, localizada no bairro Catarina, nesta cidade, que se inicia na rua São José, entre as quadras 32 e 33, e termina na Avenida 21 de Setembro, entre as quadras 31 e 32, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de janeiro de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município